



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Educação

### Setor de Compras / Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 3273-4825

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

#### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE SULFITE

#### 1 - OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de **PAPEL SULFITE**, para o período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para serem utilizados nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Setores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O **Papel Sulfite** a ser adquirido deve atender às especificações conforme descritivo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90 %, opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), na cor branca, pacote com 500 folhas.       | 18.000 UNIDADES |
| 02   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor amarelo</b> . | 2.600 UNIDADES  |
| 03   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor verde</b> .   | 2.600 UNIDADES  |
| 04   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor rosa</b> .    | 2.600 UNIDADES  |
| 05   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor azul</b> .    | 2.600 UNIDADES  |

O levantamento de valores se baseou em preços praticados pelo mercado, site de internet, á época do estudo preliminar:

[https://www.amazon.com.br/Papel-sulfite-chamex-office-](https://www.amazon.com.br/Papel-sulfite-chamex-office-A4/dp/B01CZXF4XW/ref=asc df B01CZXF4XW/?tag==;)

[A4/dp/B01CZXF4XW/ref=asc df B01CZXF4XW/?tag==;](https://www.amazon.com.br/Papel-sulfite-chamex-office-A4/dp/B01CZXF4XW/ref=asc df B01CZXF4XW/?tag==;)

[https://www.amazon.com.br/Colorido-Chameguinho-International-Chamex-](https://www.amazon.com.br/Colorido-Chameguinho-International-Chamex-29883/dp/B08SC7PK4Z/ref=asc df B08SC7PK4Z)

[29883/dp/B08SC7PK4Z/ref=asc df B08SC7PK4Z](https://www.amazon.com.br/Colorido-Chameguinho-International-Chamex-29883/dp/B08SC7PK4Z/ref=asc df B08SC7PK4Z)

| Item | Material / Especificação                                                                                                                                                                               | Quantidade         | Valor und | Valor total   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------|
| 01   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90 %, opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), na cor branca, pacote com 500 folhas.       | 18.000<br>UNIDADES | R\$ 26,99 | R\$485.820,00 |
| 02   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor amarelo</b> . | 2.600<br>UNIDADES  | R\$ 11,50 | R\$ 29.900,00 |
| 03   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade, ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor verde</b> .  | 2.600<br>UNIDADES  | R\$ 11,50 | R\$ 29.900,00 |
| 04   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor rosa</b> .    | 2.600<br>UNIDADES  | R\$ 11,50 | R\$ 29.900,00 |
| 05   | <b>PAPEL SULFITE A4:</b> pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na <b>cor azul</b> .    | 2.600<br>UNIDADES  | R\$ 11,50 | R\$ 29.900,00 |

## 2 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.

### **3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de **Papel Sulfite** tem a finalidade em atender os Setores e Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental desta Secretaria Municipal de Educação, o produto é utilizado para impressão de documentos administrativos e também como material didático como provas, trabalhos, apostilas e outras atividades. Portanto a contratação de papel sulfite é essencial para garantir que as escolas tenham os recursos necessários para funcionar eficazmente, apoiando tanto o ensino quanto as áreas administrativas de maneira adequada e eficiente. A presente aquisição foi devidamente analisada por meio de Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

### **4 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de aquisição de **Papel Sulfite** sendo produto de qualidade que será utilizado nas áreas administrativas e Unidades Escolares. Sendo uma solução simples e única. Estimativa das quantidades a serem contratadas será por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

### **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir o produto para atender as necessidades dos Setores e Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital. Pretende-se adquirir o produto, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

### **6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

### **7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **A contratada deverá:**

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Almoxarifado por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por

transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **8 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL**

### **Da fiscalização**

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

### **Condições e pagamentos**

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do produto adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

### **Prazo de entrega**

O prazo de entrega do produto é de 15 dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

### **Local de entrega**

O **Papel Sulfite** deverá ser entregue no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua José de Almeida Carvalho, nº 1231, Vila Vendramini - Itapetininga - SP.

## **Critérios de aceitação dos materiais**

O **Papel sulfite** será aceito pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

## **GARANTIAS**

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na Lei nº8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

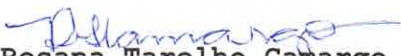
## **Penalidades**

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação.

## **Responsáveis:**

  
**Rosana Tarelho Camargo**  
**CPF: 139052988-64**  
**Chefe de Setor Almox- SME**

**Silvia C. Gering Martins**  
**CPF:182320738-37**  
**Agente Público**